

Performance e Perigo nos Assaltos contra instituições financeiras¹.

Janina Perla Diógenes de Aquino-USP

Resumo

O trabalho analisa os assaltos contra instituições financeiras, apresentando-os como operações sofisticadas, resultantes de elaborados planos e que mobilizam uma complexa infra-estrutura. Eximindo-se da ênfase sobre sua dimensão criminosa e violenta, são privilegiados elementos significativos para seus protagonistas, que vivenciam a organização de um assalto como atividade econômica e “trabalho” de alto risco. O desempenho dramático ou as performances acionadas diante seus reféns, com o intuito de amedrontá-los e levá-los a colaborar com o roubo, constituem habilidades relevantes e denotativas de competências, entre estes “profissionais”.

Palavras Chaves: Crime, Performance e Risco.

Introdução

É ponto consensual entre pesquisadores da criminalidade no Brasil que somente nos anos de 1980, a problemática da violência, sobretudo das grandes cidades, ganha visibilidade nos meios de comunicação de massa e passa a ser tomada como assunto relevante nas pautas de preocupações dos governantes. Embora este fenômeno já viesse ganhando destaques esporádicos em matérias de jornais e telejornais em meados dos anos de 1970, é somente na década posterior que ele passa a ser debatido e considerado um fator constitutivo do cotidiano das capitais brasileiras.(Ventura, 1992).

Para R. Oliven(1988), nos anos seguintes à abolição da Ditadura Militar, a imprensa brasileira demonstra desinteresse por temas relacionados a liberdades democráticas e a denúncias de crimes políticos cometidos pelos militares, esta direciona seu enfoque sobre a “criminalidade comum”. Deste modo, um conjunto de fenômenos, atos e ocorrências que passam a ser designados pela locução “violência urbana”, despontam como o “grande problema social” do país.

É também nos anos de 1980 que a violência se estabelece como foco de estudos nas ciências sociais. Apesar de estudiosos como Edmundo Campos(1978) e José Ricardo Ramalho(1979), em fins da década de 1970, já haver realizado pesquisas e publicado livros e artigos referentes ao “mundo do crime”, é somente no decênio seguinte que fenômenos e práticas considerados violentos adquirem uma maior atenção por parte da academia

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

brasileira, tendência que teve continuidade na década de 90. Destacam-se as vastas análises estatísticas de ocorrências policiais e questionamentos acerca do aumento da criminalidade, nos estudos de Edmundo Campos e Luis A Paixão; o trabalho referencial de Alba Zaluar, sobre o cotidiano dos moradores de Cidade de Deus, bairro periférico do Rio de Janeiro, onde a autora assinala a convivência com práticas ilegais e violentas como fator constitutivo da rotina de seus interlocutores; os estudos de Vinicius Caldeira Brant sobre populações carcerárias; as pesquisas de Sérgio Adorno e Paulo Sérgio Pinheiro focalizando a segurança pública, os direitos humanos e a violência expressa nas práticas policiais, somente para citar alguns relevantes exemplos. Desta maneira, nos anos 80 e 90, o crime e a violência foram amplamente discutidos, formaram-se grupos de pesquisa, núcleos e laboratórios para estudar e debater tais problemáticas, estas ganharam destaques também em congressos e reuniões anuais e bianuais das principais associações e sociedades de cientistas sociais no Brasil.

Atualmente, a academia brasileira, dispõe de uma considerável bibliografia referente ao universo do crime, ambientes prisionais, conflitualidades, políticas de segurança pública, dentre outros enfoques direcionados a tais fenômenos e práticas. Temáticas vinculadas à violência não só se consagram como objetos de estudo relevantes nas ciências sociais, mas também têm desencadeado pesquisas capazes de orientar políticas estatais de assistência social e de segurança pública; que discutem motivações e causas de atos e práticas violentas, direcionando a atuação de organizações não governamentais e movimentos sociais.

Em tais estudos, cuja maior parte se baseiam em dados secundários ou enveredam para uma problematização de causas do aumento da criminalidade, de acordo com Rifiotis(1997), são recorrentes questionamentos acerca das relações entre crime e pobreza ou entre crime e desigualdade social. Tais discussões costumam desembocar na conclusão de que o crime e a violência no país são resultantes da ineficiência de políticas estatais, sendo também freqüentes abordagens que apontam a violência como obstáculo aos direitos humanos e ao exercício da cidadania. O autor acrescenta, ainda, que os trabalhos, em sua maioria, trazem subjacentes uma “negativação da violência”, assumindo, implicitamente ou não, uma posição de denúncia. Não deixando de reconhecer a relevância acadêmica e social de tais estudos, ele enfatiza que nas ciências sociais brasileiras ainda são escassas análises mais pontuais e específicas acerca do “mundo do crime” e do fenômeno da violência, assinala o *déficit* de uma bibliografia referente a tais temas, orientada por uma postura mais analítica do que avaliativa. Desta maneira, Riphiotis propõe uma “abordagem mais vivencial, próxima das experiências concretas e defende pesquisas que venham *reconstituir conjuntos de práticas engendradas nos universos sociais pesquisados, em uma determinada época,*

procurando identificar o rosto singular que projetam na sociedade como um todo.(Rifiotis, 1997:14) Segundo ele, as posturas adequadas aos pesquisadores que almejem realizar análises antropológicamente orientadas de fenômenos e atos relacionados à violência são “observação sistemática” e “descrição positiva”, devendo estes discutir e problematizar o campo semântico do termo, situando-o histórica e geograficamente.

Sem minimizar a importância dos trabalhos produzidos, principalmente por sociólogos, nos anos de 1980 e 1990 relacionados à temática da violência no Brasil, estou de acordo com Rifiotis(1997) acerca da necessidade de análises mais pontuais sobre fenômenos específicos e localizados, da importância de descrições “vivenciais” capazes de elucidar e apresentar em minúcia fenômenos, atos e estratégias de atuação qualificados pelo adjetivo “violento”.

* * *

Em uma trajetória de sete anos pesquisando “assaltos contra instituições financeiras e seu protagonistas” tenho tido acesso a diferentes fontes de informações e tido contato com “perspectivas” diversificadas de apreensão deste fenômeno. A percepção de que tais operações criminosas são interpretadas e vivenciadas por seus praticantes como “investimento de alto risco e trabalho perigoso” tem me levado a enfatizar a dimensão de “empreendimento e performance” assumida por esta modalidade de assalto.

1. Contextualizando a construção do objeto de estudo.

O interesse pelo estudo dos assaltos contra instituições financeiras, ocorreu-me no ano de 2000, quando, na condição de bolsista de iniciação científica participei da organização de um arquivo hemerográfico para o Laboratório de Estudos da Violência, da Universidade Federal do Ceará. Estando encarregada de agrupar notícias veiculadas em periódicos das cinco regiões do país, referentes a *crimes contra o patrimônio*, chamou-me a atenção não só a recorrência com que casos de assaltos contra agências bancárias e carros fortes eram noticiados, mas também a diversidade nos métodos de abordar alvos e de empreender fugas, acionados por seus praticantes. As manchetes jornalísticas e nas falas dos delegados de Polícia(que constantemente são requisitados por jornalistas responsáveis pelas páginas policiais de seus periódicos) manifestavam um “espanto” diante características dos crimes. Não raro, as notícias continham expressões como as seguintes: “mais um crime cinematográfico” ou “as escalada do crime parece não ter limites”. Os delegados de Polícia costumavam denunciar que as armas utilizadas pelas quadrilhas eram mais modernas e detinham maior poder de fogo do que as que estavam sendo utilizadas pela Polícia, naquele

período. No caso dos estados das regiões Norte e Nordeste era recorrente os agentes policiais entrevistados nos periódicos atribuírem a “organização” das ocorrências à ação assaltantes oriundos dos estados de Rio de Janeiro e São Paulo, que estariam se articulando a assaltantes nordestinos e Nortistas, resultando tais “conchavos” no roubo de altas cifras. Já nos periódicos dos estados da Região Sul, além de destacarem a atuação de assaltantes naturais do Sudeste, os delegados de Polícia enfatizavam que assaltos contra bancos, empresas de guarda-valores e arrombamento de caixas eletrônicos na região, estavam se tornando atividade de jovens da classe média local.

Instigada, portanto, a compreender as formas de violência e racionalidade constitutivas destas sofisticadas operações criminosas que despontavam como um eloquente problema policial e social, produzi uma monografia de graduação, *Quando o Crime compensa(R\$): um estudo sobre assaltos contra instituições financeiras no Ceará*. Neste trabalho, apresento uma tipologia dos *modus operandis* mais recorrentes nos assaltos contra bancos, caixas eletrônicos, carros fortes e empresas de guarda valores, no Estado do Ceará. Utilizando estatísticas produzidas pelo Centro Integrado de Operações de Segurança- CIOPS(órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará) e baseando-me em uma pesquisa hemerográfica junto aos periódicos de maior circulação no estado, apresentei os formatos de assaltos mais utilizados, os tipos de armas e modelos de veículos mais adequados para cada alvo, dentre outras características focalizadas. Além dos recortes de jornal e taxas estatísticas, tomei como fonte de dados, entrevistas com policiais e delegados de Polícia, do 2º distrito policial do Ceará, conhecido como a Delegacia de Roubos e Furtos²³. Tratou-se de uma primeira incursão ao universo dos “grandes assaltos”, possibilitando-me obter uma visão panorâmica do fenômeno e informações importantes sobre seus protagonistas.

Posteriormente, em uma dissertação de mestrado, *Mundo do Crime e Racionalidade: os assaltos contra instituições financeiras*, analiso a racionalidade com relação a fins, no sentido weberiano, e a dimensão de negócio nesta modalidade de crime. Enfatizo elementos como sua dimensão de empreendimento e o caráter “inter-estadual” das “quadrilhas”, evidenciando extensas “redes de sociabilidade” aglutinando pessoas que se envolvem nesta modalidade de “crime negócio”, naturais ou residentes nas diferentes regiões do país. Neste trabalho, além as fonte de dados que já utilizava_ notícias de jornais e entrevistas com policiais e delegados

³ Por meio de uma portaria interna da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará, o 2º. Distrito Policial ficou encarregado de investigar ocorrências de roubos e furtos envolvendo quantias superiores a R\$ 12 mil reais, cifras sempre ultrapassadas pelos assaltos contra instituições financeiras.

de Polícia_ tive oportunidade de ter contato direto e entrevistar assaltantes reclusos em uma prisão de segurança máxima do estado do Ceará.

Em um período de quatro meses freqüentei a prisão uma vez por semana, mantendo contato com doze detentos. Os entrevistados foram assaltantes condenados por participação em roubos, furtos e casos de extorsão mediante seqüestro cujos alvos eram cofres de instituições financeiras. Tratava-as de criminosos atuantes em várias regiões do país e denominados “bandidos de alta periculosidade” pela Polícia local.

A pesquisa de campo e os processos de construção da análise e da escrita, referente à dissertação supracitada, possibilitaram algumas percepções e contribuíram para a formulação de questões novas, das quais estou tratando no doutorado.

Entrevistando pessoas que participaram da organização e execução de assaltos, ouvi com recorrência comentários sobre a importância do “desempenho dramático” diante dos reféns, no momento de concretizar o crime. Os entrevistados afirmaram repetidamente a importância dos seus oponentes acreditarem que serão mortos, caso reajam ao assalto. A eficiência no desempenho de papéis de “assaltantes implacáveis” que não se importa em poupar vítimas, caso estas comprometam seus planos de roubar altas quantias, é apresentada como fundamental. Meus interlocutores demonstraram vivenciar sua ação violenta, sobretudo, como uma “performance”. Embora não seja negada a disposição de efetuar disparos caso sejam contrariados pelos reféns, o objetivo é atuar de maneira a suscitar medo e volubilidade.

Posteriormente, fui percebendo que a competência de se fazer acreditar, mesmo estando mentindo, e a habilidade de construir personagens são freqüentemente utilizadas no desenvolvimento de uma operação de assalto e na vida cotidiana de seus protagonistas. Na condição de praticantes de atividades criminosas e, não raro, foragidos da Polícia, assaltantes recorrem a nomes falsos e fornecem informações não verídicas sobre seus locais de residências, famílias e ocupações. Quase sempre estes agentes são “excelentes mentirosos”, conseguindo ocultar suas verdadeiras identidades jurídicas e a participação freqüente em atividades criminosas.

Uma vantagem pragmática do contato direto com assaltantes reclusos em um presídio foi a possibilidade de construir vínculos com alguns deles, seus familiares e amigos. Agora, por ocasião da pesquisa de campo para elaboração da tese de doutorado, pude recorrer a tais “laços de amizade” e desenvolver um plano de trabalho com dimensões antropológicas.

A tese que estou produzindo elucida a relevância da performance no universo dos *assaltos contra instituições financeiras*: durante a elaboração e execução destes “empreendimentos”, no cotidiano dos assaltantes e nas relações que desenvolvem entre si.

Estou explorando a relevância da competência performática não só no momento de execução de um assalto ou no processo de viabilização de tal operação, mas elucidando a importância de “tal desempenho” na vida cotidiana dos praticantes de assaltos. Estes, na condição de furtivos, são levados a desenvolver “fachadas” capazes de ocultar seus paradeiros e identidades jurídicas.

Vale ressaltar que a dimensão performática do mundo dos assaltos não é um fator que se deixa captar por descrições jornalísticas ou falas de delegados de Polícia sobre tais ações criminosas. Conforme mencionei anteriormente, foi necessário ter contato direto com aqueles que tecem e articulam minuciosamente tais operações, para que tal face do mencionado universo social ganhasse visibilidade.

2. Ver por lentes do “lado de lá”.

Em um primeiro momento de minha trajetória pesquisando grandes roubos, já mencionada, quando tomava como fonte de dados notícias de jornais e entrevistas com delegados de Polícia e policiais, verifiquei que nas narrativas jornalísticas analisadas, a negação e condenação dos casos de assaltos noticiados se apresentavam como pressuposto do texto, estes, via de regra, incorporam termos do vocabulário policial, referindo-se aos assaltantes como “meliantes”, “elementos” e “bandidos de alta periculosidade”, assumindo suas falas um viés de denúncia.

Do mesmo modo, nas falas dos delegados de Polícia e policiais que entrevistei, destacaram-se visões próprias de profissionais encarregados de elucidar ações criminosas e de prender os assaltantes. Seus discursos exprimem o ponto de vista de agentes que se apresentam como defensores de uma “entidade cívica” que denominam “sociedade”, a qual acreditam ser “afrentada” e “ameaçada” pela ação de grupos criminosos. Assaltantes que atuam contra instituições financeiras figuravam nas falas dos agentes da Polícia, entrevistados, como pessoas inteligentes, porém “nocivas á sociedade”, sendo por isso classificados como “agentes do mal e da desordem”.

Desta maneira, meu material empírico, inicialmente, constituiu-se de narrativas e discursos que se colocam do “lado de cá” e na defensiva de uma abstração cívica denominada “sociedade”, apresentada como vítima passiva de acontecimentos criminosos de grande porte. Nestes discursos, as ocorrências policiais de “assaltos contra instituições financeiras” se apresentam como eventos que se insurgem na cena pública, constituindo-se

ameaça e que devem ser exterminadas. No entanto, suas particularidades ou a trajetória de seus autores não são problematizadas.

Tais fontes, levaram-me a perceber que as ações delituosas, quando noticiadas ou quando são debatidas por agentes da Polícia, adquirem estatuto de relação, já que impõe uma tomada de posição entre os “dois lados”, implicitamente delineados: “o da sociedade”, no qual se situa todos os que se enquadram em uma outra abstração cívica, os “cidadãos de bem”, que devem se sentir amedrontados e indignados com a ação dos criminosos, pois são vítimas em potencial; um segundo lado seria “o lado de lá”, “o lado dos bandidos”, sobre estes temos acesso a informações de que roubam, disparam contra pessoas e as espancam, que enfrentam a Polícia, levando-nos tais informações à conclusão de que, de fato, trata-se de pessoas “nocivos”. Todavia, permanecem escassas informações sobre trajetórias e ações da vida “não criminosa” destes indivíduos.

Em alguma medida realizar entrevistas com participantes de assaltos contra bancos, carros-fortes e empresas de guarda-valores, pessoas que são apresentadas como sendo os agentes “do lado de lá”, possibilitou-me acesso a relatos de natureza diferenciada. Suas falas e argumentos expressam perspectivas, posicionamentos e vivências acerca de ações, condenadas socialmente e apresentadas como nocivas. Se até então, havia falado sobre tais ações com pessoas que se consideram vítimas ou trabalham na prevenção e repressão de tais atos, em 2003, estava tendo oportunidade de discuti-las com pessoas que as promovem.

Ouvir a voz de quem está do “lado de lá”, possibilitou-me perceber que quando escolhem um alvo, elaboram um plano, investem seu dinheiro na viabilização de um assalto, embora tenham consciência de que seus atos são alvos de repressão policial, as pessoas não costumam debater, tematizar ou sequer ter em mente, o fato de estarem praticando crimes ou formando uma “quadrilha”, não percebem a si mesmas e as suas ações, da maneira que costumamos classificá-los: agentes reais de abstrações como “violência urbana” ou “crime organizado”. Não está posto em seus horizontes de percepção imediato, que constituem “ameaças à sociedade”. A elaboração de tais assaltos, e acredito que também de outras modalidades de crimes, é vivenciada como desempenho de atividades e execução de tarefas concretas, tais como observar atentamente empresas e agências bancárias, mapear e localizar de câmeras e posições espaciais dos vigilantes dos estabelecimentos, seguir gerentes e tesoureiros para descobrir seus endereços e detalhes de suas rotinas diárias, roubar ou comprar de outros ladrões carros com placas adulteradas para utilizar no dia do assalto, adquirir e transportar armas, reunir-se com colegas para apresentar as informações obtidas, discutir estratégias mais adequadas de abordagem do alvo de fuga, opinar sobre pessoas que

vão ser chamadas para participar do plano, dentre outras tarefas. Empunhar armas, ameaçando vítimas, é apenas um dos procedimentos, entre as dezenas de atividades que envolvem a organização de um roubo de grande porte. Desta maneira, a participação em um assalto é incorporada ao cotidiano dos seus protagonistas como um tipo de trabalho, já que lhes acarreta um conjunto de tarefas a ser desenvolvidas, e implica um investimento econômico, no qual esperam obter multiplicadas, as quantias que foram gastas com a viabilização o plano.

Tanto a execução de tarefas, como o investimento de dinheiro em tais ações, são portadores de “alto risco” para seus protagonistas, situação que desencadeia tensão, ansiedade e expectativas, em seu cotidiano. Associada, portanto, à percepção da elaboração de um grande roubo como um “trabalho” e um tipo peculiar de “investimento econômico”, ambos perigosos, há um conjunto de sentimentos experimentados por seus praticantes, que nós “do lado de cá” sequer cogitamos, quando temos acesso a notícias de tais ocorrências por meio de jornais e telejornais.

A consciência dos riscos de suas atividades faz com que “empreendedores” de assaltos sintam medo em diversas ocasiões, temem ser flagrados pela Polícia, situação que desencadearia confronto armado, podendo resultar em feridos e mortos, temem por suas próprias vidas e segurança dos colegas. A possibilidade de ser preso corresponde a ficar anos sem conviver com familiares e amigos, impossibilitados de usufruir de bens de consumo e uma rotina de conforto que tanto valorizam, “conquistada” com recursos oriundo do crime. Por outro lado, há algumas alegrias e sensação de sucesso que experimentam. Pude, por exemplo, ouvir comentários dos meus interlocutores referentes à empolgação que dominar as equipes de assaltantes quando encontram em um cofre de um banco em empresa de guarda valores uma quantia maior do que a esperada; segundo as narrações que tive acesso quando conseguem chegar a um esconderijo tido como seguro, portando altas somas, depois de escapar da perseguição há gritos, abraços múltiplos e comemoração. Um outro comentário que me surpreendeu, foi o de um entrevistado que ressaltou a satisfação de abrir os malotes que rouba de carros-fortes. Ele disse se sentir feliz ao ver e tocar centenas de cédulas novas empilhadas, segundo ele “o cheiro do dinheiro” em grande quantidade é inebriante. Episódios como estes, pude perceber, que produzem sensação de sucesso e eleva auto-estimas.

Sendo assim, convido o leitor a uma tentativa de olhar as operações de assalto e o cotidiano dos seus protagonistas com “lentes” do “lado de lá”, não colocando no “primeiro

plano” o caráter criminoso e violento deste fenômeno, mas privilegiando as dinâmicas de funcionamento deste universo, motivações e vaidades que animam seus agentes.

Ao privilegiar a perspectiva dos meus interlocutores e a forma como significam suas participações em “crimes violentos”, golpes, trapanças e mentiras, venho concedendo à pesquisa um viés hermenêutico, fortemente inspirado em W. Dilthey, M Weber e C Geertz, autores que me autorizam a privilegiar, o sentido que é dado pelos indivíduos a suas ações.

Sendo um assalto pensado por seus organizadores como um empreendimento ou “trabalho de alto risco”, além de coragem e habilidades no manuseio de armas é também valorizada, no “mundo dos grandes roubos” a capacidade de parecer implacável e impiedoso diante das vítimas. O modo como se apresentam e conseguem render seus reféns e viabilizar a operação constitui um critério para demonstrar e avaliar de competências.

3. Inovação e empreendimento no universo dos grandes roubos.

A categoria *assaltos contra instituições financeiras*, é utilizada pelas Polícias brasileiras para denominar ocorrências de *roubos e furtos*⁴ contra agências bancárias, carros-fortes, empresas de guarda-valores e arrombamentos de caixas eletrônicos.

Convém ressaltar que até meados dos anos de 1980, esta modalidade de crime era efetuada somente contra bancos e se restringia aos grandes centros urbanos do país. Todavia, no final da referida década, houve significativas alterações neste cenário: os assaltantes começaram a atuar contra agências bancárias, localizadas em cidades de pequeno e médio porte, a interceptar carros-fortes nas rodovias que ligam a capital ao interior dos estados; a roubar empresas de guarda-valores e caixas eletrônicos, estes tão logo se propagaram no país, em meados dos anos 90, tornaram-se alvos de *roubos e furtos*. No fim dos anos de 1990, foram vítimas freqüentes de assaltos, as *factorings*- empresas que se encarregam de realizar pagamentos para outras empresas, porém estas, em curto período, deixaram de ser consideradas alvos atraentes, já que trabalham, sobretudo, com cheques e documentos de pessoas jurídicas, raramente utilizando valores em espécie.

⁴ *Furto* é categoria jurídica, correspondente ao artigo 155 do *Código Penal Brasileiro*, refere-se ao ato de “Subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel”, *roubo* também uma é modalidade de *crime contra o patrimônio* e equivale ao artigo 157 do mesmo texto jurídico, designando a ação de “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido á impossibilidade de resistência”. Ocorrências de “roubos” e “furtos” são usualmente denominadas “assaltos”.

Com base nas ocorrências registradas na década em curso, especialmente nos últimos três anos, podemos afirmar que as *instituições financeiras* mais “procuradas” pelos assaltantes em todo o país, continuam sendo os bancos, e depois destes, as empresas de guarda valores, estas têm sido alvo recorrente de *roubos*, por meio de investidas contra carros-fortes ou de assaltos desferidos contra suas sedes⁵.

Demonstrando estar informadas sobre rotinas internas de funcionamento das *instituições financeiras*, as *quadrilhas* passaram a efetuar *roubos* e *furtos* exatamente nos dias em que bancos, empresas de guarda valores e carros-fortes movimentam maiores quantias líquidas.

Além da organização e planejamento, uma outra característica proeminente destas operações é a infra-estrutura, que mobiliza instrumentos arrojados, tais como veículos potentes, armamentos de grosso calibre e dispositivos de comunicação modernos. A própria atuação dos assaltantes tornou-se mais calculada e cuidadosa. Com base em uma acentuada divisão de tarefas entre os participantes dos roubos, habilidades como pontaria e manuseio de diferentes modelos de armas, passaram a se exercer a partir treinamento contínuo.

Assim, o gerenciamento de informações precisas, de equipamentos que condensam tecnologia de ponta e de uma “mão-de-obra qualificada” se tornou a base dos assaltos. Esta modalidade de crime, não somente se elevou estatisticamente e ampliou sua gama de alvos, mas também se tornou mais elaborada, resultando em maiores quantias às equipes que as organiza e executa.

Junta a mencionada sofisticação no âmbito dos *roubos* e *furtos* contra instituições financeiras, há indícios de ter havido, a partir dos anos de 1980, uma mudança no perfil dos indivíduos e grupos que protagonizam tais ocorrências. Em meados do século XX, tal modalidade de crime ganha visibilidade no país, nos anos seguintes ao golpe de 1964. Naquele período, assaltos contra agências bancárias, junto com seqüestros de importantes figuras no cenário político, foram artifícios utilizados por militantes de grupos políticos contrários ao regime militar, que canalizavam os “ganhos” destas ações para financiar a

⁵ A partir dos anos de 1990, casas lotéricas e algumas redes de farmácias passaram a realizar funções típicas das instituições financeiras, como o recebimento pagamentos de contas de água, energia elétrica, cartões de crédito e quitações de títulos, isto gerou um grande fluxo de capital nestes estabelecimentos, produzindo um expressivo aumento da quantidade de assaltos sofridos. As autoridades responsáveis pela segurança pública, em vários estados do país têm se declarado contrárias ao desempenho de tais funções pelos estabelecimentos mencionados, alegando que os mesmos, não fazem parte do sistema financeiro nacional. Desta maneira, não são legalmente exigidos a farmácias e lotéricas os equipamentos e acessórios de segurança obrigatórios às instituições financeiras. Tal situação acarreta maiores riscos aos usuários destes estabelecimentos.

guerrilha ou fazer valer suas reivindicações na luta contra o regime ditatorial. Posteriormente, tais ocorrências tiveram como protagonistas mais notórias, associações nascidas nas prisões, resultantes do convívio entre os chamados “criminosos comuns” e os “presos políticos”, tendo sido a mais conhecida nos anos de 1970 e 1980, o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. Tal grupo, segundo seus integrantes, utilizava o dinheiro roubado de bancos para financiar fugas de detentos e otimizar o comércio de entorpecentes. No decênio atual, a organização criminosa que adquiriu maior visibilidade e tem sido apontada pela Polícia e os meios de comunicação de massa, como responsável por *assaltos contra instituições financeiras*, em todas as regiões do país, é o Primeiro Comando da Capital - PCC. Tal “comando” teria sua base, nos presídios situados no estado de São Paulo, e suas atividades principais seriam os *assaltos contra instituições financeiras*, o tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de armamentos.

Sem estar interessada em delinear contornos do PCC ou de outras “organizações criminosas congêneres”, nem pretender mapear seus vínculos com a modalidade de crime que estou pesquisando, friso somente, a “dimensão de negócio” que tais atividades criminosas, atualmente, assumem para aqueles que as empreendem. Com base nas entrevistas que venho desenvolvendo, tenho percebido que praticantes_ sejam eles apontados pela Polícia ou não como pessoas vinculadas às organizações criminosas situadas na região sudeste, _costumam vivenciar suas tarefas de planejamento, organização e execução de grandes roubos como o desenvolvimento de uma atividade econômica.

Da mesma maneira que negócios legais e juridicamente regulamentados, a organização de um assalto de “grande porte” requer consideráveis dispêndios monetários_ neste caso, investe-se em veículos e armamentos a ser utilizados na operação, em imóveis para estadia e reunião da equipe que vai executá-la, nos momentos anteriores à ação, em subornos de funcionários dos estabelecimentos visados, dentre outros gastos.

Constituindo o protagonista destes “empreendimentos”, os assaltantes atuam como exímios homens de negócio: investem dinheiro na viabilização das operações, elaboram intrincados planos de abordagens dos alvos e de fugas, calculam riscos, possibilidades de êxitos e falhas. Embora o discurso da Polícia e a narrativa dos meios de comunicação de massa, com base nos códigos éticos e jurídicos vigentes em nossa sociedade, classifiquem esses indivíduos como “criminosos”, tomando como elemento preponderante de suas investidas, o caráter ilegal e a violência nelas desprendidas, eles percebem a elaboração de suas operações como o desenvolvimento de uma atividade econômica, uma forma de

investimento, que exige habilidades específicas. Vejamos a fala de um dos meus interlocutores:

É um campo que oscila. Na maioria das vezes dá certo, a gente investe e tira o dobro, ou até mais, do dinheiro que a gente pôs. Mas quando não dar certo, quando acontece algo que a gente não planejou, a gente perde tudo, a gente perde o dinheiro que gastou e não tem com quem reclamar, não tem a quem recorrer para cobrir nosso gasto. É você sozinho, você e sua experiência e o seu traquejo, não há garantia nenhuma. Você não tem o direito de errar, por isso tem que planejar, tem que trabalhar direito, tem que tomar todos os cuidados e precauções. (Trecho de Entrevista com Rafael, realizada em maio de 2003)

O modo como o assaltante vivencia sua prática apresenta semelhanças com o “empreendedor schumpeteriano”. Em sua *Teoria do Desenvolvimento Econômico*, J. Schumpeter (1961) discorre sobre ciclos econômicos, teoria de créditos, fatores de produção, lucro empresarial, dentre outros temas. No entanto, a parte mais interessante da obra, a meu ver, é aquela onde o autor define o homem de negócio empreendedor. Apresenta como características deste personagem, autoridade, previsão, e coragem, tais atributos o levam a “se lançar em tarefas jamais realizadas por outros homens de negócio anteriormente”. O gosto pela inovação e a disposição de se expor ao risco são marcas deste “tipo especial de empresário”.

A coragem de se aventurar em um “negócio” sem garantias e a necessidade de renovar constantemente seus métodos, inovando nos formatos de operações e estratégias de abordagens do alvo, aproximam este tipo de criminoso dos empreendedores schumpeterianos. Ambos os personagens ousam ir de encontro ao acaso, enfrentando-o com competência, racionalização e previsão de riscos.

Convém frisar que vigora entre os praticantes de assaltos uma espécie de hierarquia, que se faz perceber, sobretudo, no interior dos presídios. Neste sistema de posições, os chamados *assaltantes de banco* constituem uma “elite” e são vistos por outros *ladrões*, e também pela Polícia, de modo “diferenciado”. Tal superioridade, embora esteja vinculada às elevadas cifras que arrecadam com o roubo de instituições financeiras_ fator que lhes permite pagar advogados conceituados e até financiar fugas quando estão na cadeia_ tem um forte peso “simbólico” e se relaciona com as características dos crimes cometidos, pois suas ações exigem mais preparo e elaboração. Segundo declarações de parte dos entrevistados, suas *fitas*⁶ demandam “mais inteligência”.

⁶ Figura no vocabulário dos indivíduos que participam de *assaltos contra instituições financeiras* (e possivelmente também entre pessoas que atuam em outras modalidades de crimes) , o termo “fita” designa um assalto, geralmente um “negócio” que está sendo programado. Não raro, funcionários do

O *assaltante de banco* se vê e é visto como um “profissional”, os entrevistados em sua maior parte, afirmaram possuir características opostas a um “tipo” do “mundo do crime”, correntemente chamado de *pirangueiro*, *bandido meia-boca* ou *ladrão pé-de-chinelo*. Trata-se de criminosos, cujos *roubos* e *furtos* são de pequenas quantias ou de bens de pouco valor material, suas abordagens se caracterizam por forte teor de violência física, desprendida contra as vítimas e geralmente são dependentes de tóxicos ou álcool, via de regra, não possuem conhecimento do código penal, da definição de crimes e sanções correspondentes. Segundo alguns dos meus interlocutores *esse tipo de ladrão* não demonstra cuidado com sua fichas policiais, nem com sua “reputação entre os outros ladrões”. O *pirangueiro*, costuma atuar individualmente porque não consegue cumprir as regras ou se adaptar à disciplina que o “trabalho em grupo” requer.

Por outro lado, os indivíduos que venho entrevistando, autodenominados *assaltantes de banco* demonstraram conhecer vários trechos do código penal, os procedimentos que caracterizam um *roubo*, um *furto*, um *latrocínio*, *extorsão mediante seqüestro*, dentre outros artigos e parágrafos. Esse conhecimento é importante para que evitem, em seus assaltos, agravantes aos crimes, nos quais suas ações se enquadram.

Em larga medida, a disciplina, o cálculo e cuidado que demonstram na organização de suas investidas, manifesta-se também em suas relações sociais. O comportamento subversivo, apresentado ao infringir os códigos jurídicos e valorativos de nossa sociedade, praticando crimes, não costuma se reproduzir em outras esferas de suas vidas. Conheci familiares e amigos de parte dos entrevistados, e pude verificar que estes indivíduos quase sempre são considerados “bons pais”, “bons esposos” e “bons vizinhos”. Alguns dos meus interlocutores, enfatizaram o hábito de “cumprir com a palavra dada”, “honrar compromissos” e “pagar suas contas antes da data do vencimento”.

Não raro, estes personagens conseguem ocultar de vizinhos e amigos que participam de atividades ilegais, *metier* que se revela quando fotografias suas ou retratos falados são veiculados nos meios de comunicação de massa. Um outro elemento detectado nas entrevistas e aproximações etnográficas foi o fato de não se vêem como pessoas fracassadas, ao contrario, demonstraram se considerar suas trajetórias vitoriosas e bem sucedidas,

estabelecimento que será roubado ou furtado, fornecem informações sobre a circulação de numerários, dias de maiores movimentos, detalhes sobre as rotinas internas de funcionamento destes locais. Os assaltantes costumam chamar as pessoas que fornecem tais “informações” de “fiteiro”. Na dinâmica de relações do “mundo do crime”, o assaltante que foi procurado pelo fiteiro ou que o procurou e conseguiu estabelecer uma negociação com ele, é considerado “o dono da fita”.

argumentam que superaram uma vida de privação, adquiriram bens e recursos, capazes de proporcionar conforto para eles mesmos e para suas famílias.

4. A performance como ferramenta delitiva.

Conforme venho assinalando, na elaboração de um *assalto contra instituição financeira*, cada procedimento é calculado em minúcia: tarefas são divididas, equipamentos são testados com antecedência, formas de abordagens são discutidas entre os indivíduos que vão participar da ação. Até mesmo o modo como vão ser conduzidas as agressões físicas e psicológicas, é resultante de um plano. As *quadrilhas* cogitam sobre maneiras eficazes de intimidar as vítimas, não deixando a estas possibilidades de reagir sem arriscar a vida.

Mas a utilização de força física e ameaças verbais não ocorre de forma instintiva ou passional. Durante um *roubo*, assim como em outras modalidades de crime violento contra o patrimônio, a situação não se define como uma disputa entre inimigos ou como um “acerto de contas”, advindo de antigas “rixas”. Não se trata de um momento de resolução de conflitos entre partes em contenda. A agressividade é empregada de forma calculada. O momento do assalto, quase sempre, é o primeiro contato direto dos assaltantes com suas vítimas. Não há raiva ou ódio anterior de um oponente pelo outro. A violência funciona como subterfúgio dramático, uma representação diante das pessoas que sofrem o assalto, estas não podem sentir fraqueza ou hesitação nas ameaças recebidas, devem acreditar que serão assassinadas ou fisicamente agredidas se reagirem. Trata-se de um componente da performance dos assaltantes, e as formas de manuseá-la são definidas durante a elaboração do plano de *roubo*, geralmente, o critério utilizado é o do menor risco.

Uma classificação “nativa” para os inúmeros formatos, os quais podem assumir uma ocorrência, apresenta duas denominações genéricas: assaltos *no vapor* e assaltos *no sapatinho*.

Os assaltos *no vapor* são aqueles que apresentam uma grande quantidade de homens e veículos, armamento pesado e abordagens abrutadas, estes são também chamados assaltos *bomba* ou *no arrebento*. Em tais ações, as *quadrilhas* chegam subitamente ao local do assalto, efetuam disparos, gritam e ameaçam as pessoas presentes. Segundo os assaltantes entrevistados, os alvos mais adequados a esse tipo de abordagem são carros-fortes e caixas eletrônicos e as armas que costumam utilizar são fuzis e metralhadoras. Nestas ocorrências, a performance do grupo criminoso se caracteriza pelo impacto visual e sonoro, evocando uma

estética bélica, do confronto: armas em punho, posições marcadas, disparos e gritos. Trata-se de uma violência material e explícita.

Os assaltos *no sapatinho*, por sua vez, baseiam-se em abordagens mais discretas ou silenciosas. Nestes casos, as *quadrilhas* atuam por meio de investidas traiçoeiras ou disfarçadas, utilizando, inclusive, armas de menor volume como revólveres e pistolas. Ao invés de uma demonstração de força imediata e direta, apela-se para a “astúcia” e a “malandragem”. Um dos meus entrevistados definiu os assaltos *no sapatinho* da seguinte maneira:

Sapatinho é assim, quando você consegue entrar em um local. Você sem acionar muita gente, sem que você seja notado. Sem dar um tiro, você pega o dinheiro e sai normalzinho, sem chamar a atenção. Porque você só precisa anunciar o assalto no momento certo. Não precisa atirar, não precisa que a cidade inteira fique sabendo que você está fazendo um assalto. Um tiro que sair dali, já aciona todo mundo. Eu gosto de bolar um truque e esperar o momento certo para meter a parada. Por que quem faz o ladrão é a oportunidade.(Trecho de Entrevista com Helio, realizada em Abril de 2003)

Diversas estratégias podem ser utilizadas para introduzirem armas no interior de uma agência bancária, sem que seja necessário efetuar disparos. No caso dos bancos, um dos artifícios mais frequentes é a utilização de armas de brinquedo para passar pelo detector de metal da porta giratória das agências sem que seja notado, e em seguida, rende-se os vigilantes do estabelecimento com as falsas armas, tomando destes as armas verdadeiras.

A estratégia apontada, pelos meus interlocutores, como sendo a mais segura e elaborada para atuar *no sapatinho*, foi o seqüestro das famílias dos funcionários das instituições financeiras, responsáveis pelos cofres dos estabelecimentos, tais como gerentes e tesoureiros. Tais assaltos precedidos do seqüestro de famílias inteiras se efetivam contra agências bancárias e empresas de guarda valores. As vítimas são capturadas na noite anterior ao assalto. As famílias são mantidas em cárceres privados que podem ser suas próprias residências ou locais adaptados para funcionar como cativeiros. Na manhã do dia seguinte, o gerente ou tesoureiro, cujos familiares estão em poder do grupo, é obrigado a se dirigir ao seu local de trabalho e entregar todo o dinheiro dos cofres da instituição.

Nestas casos, apesar de portarem armas, os assaltantes apelam, sobretudo, para o poder da intimidação verbal. É por meio de ameaças proferidas calmamente e quase sempre em baixo tom de voz, que os funcionários das instituições financeiras são coagidos a atender as exigências da *quadrilha*. Vejamos a fala de um dos meus entrevistados, cujos assaltos se baseiam no seqüestro das famílias de funcionários de instituições financeiras:

Todo o segredo de fazer esse tipo de assalto está na casa do gerente. Tudo começa com a família dele, os filhos, a mulher, as pessoas que ele tem mais afeto. A gente pega essas pessoas e na hora que ele chega a gente pega ele também. A gente pega as famílias no final da tarde ou a noite. Então, a gente segura o pessoal. O telefone tocou, a gente deixa a pessoa atender, e manda ela falar normalmente. Mas a gente fica na linha com a pessoa, ouvindo o que ela vai falar. Então a gente fica com as pessoas na casa, até determinadas horas, quando a gente vê que ninguém mais vai chegar, que o telefone na vai tocar, então, por volta de meia noite, a gente leva todo mundo pro cativeiro. Depois que está todo mundo no cativeiro, tudo certinho. Aí a gente começa a trabalhar o gerente. Conversar com ele, convencer o homem a fazer o que a gente quer. Nisso aí tem que ser esperto, tem que saber conversar. Tem que falar com firmeza e não pode falar demais, pois ele pode achar que a gente blefando, entendeu. Aí ele vai pôr mil obstáculos, vai falar que não entra na empresa, que não dá para entrar. Porque os gerente e tesoureiros de bancos e dessas empresas de segurança, eles tem palestras, com o pessoal do GATE, A Polícia fala para eles que a gente vai só fazer pressão psicológica que não vai matar ninguém. Então, na hora que a gente ta com eles, eles pensam em tudo, pensam nas ameaças que a gente faz e também pensam nas palestras que eles ouviram. Por isso é que a gente precisa ser firme e falar com firmeza, mostrar que não está brincando, perguntar com firmeza, dar ordens, que é para eles ver que a gente está determinado a pegar o dinheiro e que se ele não facilitar a gente vai matar a família dele. (Trecho de Entrevista com Daniel, realizada em maio de 2003)

Em seu clássico *Representação do eu na vida cotidiana*, Erving Goffman(1992)⁷ lança uma analogia das circunstâncias sociais de interação com a “representação teatral”. Para ele, os indivíduos quando se apresentam a outros indivíduos, nas diversas formas de interação social, procuram ter o domínio das impressões que serão construídas acerca dele. Para tanto, empregam técnicas semelhantes às aquelas empregadas por atores diante de suas platéias. Em sua metáfora da sociedade teatro, Goffman elabora o conceito de “fachada” que se refere ao *equipamento padronizado de tipo intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação*. Sendo que, a “fachada” seria composta por *um cenário que inclui mobília, decoração, a disposição física e outros elementos de pano de fundo que vão constituir o cenário e os suportes do palco para o desenrolar da ação humana executada diante, dentro ou acima dele e a” fachada pessoal” que designa os: itens do comportamento expressivo(...) aqueles que de modo mais íntimo identificamos com o próprio ator e esperamos que o sigam onde quer que vá* (Goffman, 1992)

Roubos no vapor, como vimos, embora contem com o desempenho dramático do assaltante, que deve demonstrar segurança ao anunciar o assalto e se locomover no local,

⁷ Na edição americana, o livro de E. Goffman, cuja primeira tiragem é de 1959, é intitulado *The Presentation of self in Everyday Life*, cuja tradução mais adequada para o português seria: *A apresentação do eu na vida cotidiana*. Todavia, na edição brasileira, a obra ganhou o nome de *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. O termo “presentation” foi traduzido como “representação” e não como “apresentação”. Um outro ponto que convém ressaltar é o título do primeiro capítulo, cuja versão em português da editora brasileira é *Representações*, no entanto, o nome dado ao mesmo capítulo, no original, por E. Goffman foi *Performances*.

proferindo ameaças, intimidando seus oponentes, dependem fortemente de um “cenário”, marcado pela imponentia das armas com alto poder de destruição. Por outro lado, ações no *sapatinho* privilegiam a “fachada pessoal”. Segundo Goffman, esta corresponde a uma série de itens “fixos” e “não fixos”:

Entre os itens da fachada pessoal podemos incluir os distintivos da função ou categoria, vestuário, sexo, idade e características raciais, altura e aparência: atitude, padrões de linguagem, expressões faciais, gestos corporais e coisas semelhantes. Alguns desses veículos de transmissão de sinais, como as características raciais, são extremamente fixos e dentro de um certo espaço não variam de uma situação para outra. Em comparação, alguns desses veículos de sinais são relativamente móveis ou transitórios, como a expressão facial, e podem variar, numa situação de um momento para outro.

Nas operações no *sapatinho*, a atuação dos assaltantes diante das vítimas tem importância decisiva. Embora, sejam utilizadas armas modernas, a tarefa de amedrontar as vítimas é atribuída aos executores da ação criminosa, que se utilizam, principalmente de elementos *não fixos* da fachada pessoal, tais como expressões corporais e faciais, linguagens, vocabulários, maneiras de falar e olhar, gestos específicos para produzir em seus oponentes a impressão de que o *quadrilha* não está blefando e que é capaz de matar, caso suas exigências não sejam atendidas.

Ao contrario das situações da vida cotidiana analisadas por E. Goffman, nas quais os atores sociais buscam passar uma imagem positiva de si, quando estão executando um *roubo*(eventos extra-cotidianos), os assaltantes buscam suscitar uma impressão negativa de si em suas vítimas. Nestas situações não podem emitir evidências de que são pessoas piedosas e que se preocupam com os sentimentos e a integridade física de suas vítimas. A eficiência do seu “trabalho” depende a imagem de criaturas frias e intransigentes que conseguem construir.

5. A “Seqüência total da performance” numa operação de assalto.

Vimos que há variados formatos e estratégias a partir das quais podem ser organizados e efetivados os *assaltos contra instituições financeiras*”. Estes, no entanto, desenvolvem-se obedecendo a uma sucessão de etapas definidas. A chamada *Antropologia da Performance*., “campo teórico” desenvolvido por Vitor Turner e Richard Schechner oferece um arcabouço profícuo para a análise destas operações, em suas diferentes etapas ou fases.

Nos anos de 1960 e 1970, Schechner, diretor e estudioso do teatro, faz sua aprendizagem antropológica com Turner, antropólogo consagrado por suas análises dos rituais, este, na sua relação com Schechner, vai se tornando aprendiz do teatro. (Dawsey, 2005a)

Em toda a sua trajetória intelectual Turner esteve interessado em momentos extra-cotidianos, instantes e eventos de interrupção da estrutura_ pensada pela antropologia social britânica como o conjunto de relações empiricamente observáveis_ nos quais as sociedades “sacaneiam-se a si mesmo, brincando com o perigo e suscitando efeitos de paralisia, em relação ao fluxo da vida cotidiana”. Nos anos de 1950, este autor observa como as aldeias *ndembu*, na África setentrional, ganham vida em momentos de crise. A partir deste período, Turner enfatiza que estruturas sociais são carregadas de tensões. Ele opera um “desvio metodológico” nas diretrizes da escola de Manchester, argumentando que para entender a estrutura e preciso suscitar um desvio, olhar para anti-estrutura, buscando elementos não óbvios das relações sociais, momentos de tensão e rupturas.(Dawsey,2005b: 164-165)

Quando ocorre sua interlocução com R. Schechner, Turner está interessado em eventos das culturas pós-industriais, tais como cultos, festas, carnavais, músicas, danças, teatro, procissões, rebeliões e outras formas expressivas. Se a perspectiva de análise da performance de Erving Goffman(1992), privilegia o corriqueiro e o ordinário, Turner e Schechner se interessam por instantes de interrupção do cotidiano e momentos extraordinários. Estes autores pensam o teatro e as performances como vivências, cuja intensidade está relacionada à excepcionalidade e à quebra de uma rotina.

Em relação ao fenômeno em análise neste trabalho, os conceitos de Goffman, como vimos, são apropriados para pensar a atuação dos assaltantes, como desempenho de papéis e apresentação de si diante de uma “plateia”, constituída por seus interlocutores na operação. A Antropologia da Performance desenvolvida por Turner e Schechner, por sua vez, mostra-se mais adequada para compreender o processo de elaboração destas operações, assim sua dimensão extra-cotiana e dimensão liminar.

Em *Between Theater & Anthropology*(1985), Schechner enumera “pontos de contatos” entre a Antropologia e o Teatro, uma das interfaces que ele assinala entre esses dois “mundos” seria uma cadeia de etapas constitutivas dos eventos performáticos, que ele denomina *seqüência total da performance*, e vem ser composta pelos seguintes momentos: *treinamento, oficinas, ensaios, aquecimento, performance propriamente dita, esfriamento e desdobramentos*. Tomando esta idéia de uma *seqüência total da performance* para analisar uma operação de assalto, podemos pensar as fases de *treinamento, oficinas, ensaios e aquecimento* como momentos que correspondem as etapas de uma operação de assalto, que

são anteriores a efetivação do roubo, tais como o levantamento de informações sobre o alvo, a elaboração de um plano, viabilização das armas e veículos, divisão de funções, discussões acerca de como colocar o plano em prática, entre os assaltantes. A *performance propriamente dita* viria ocorrer durante a efetivação do assalto e a fuga, englobando o instante em que o roubo é anunciado até o momento em que o grupo criminoso consegue chegar a um esconderijo, esta etapa compreende situações decisivas e imprevisíveis. As fases intituladas por Schechner de *esfriamento* e *desdobramento* começam quando a *quadrilha* consegue chegar ao lugar anteriormente designado como ponto de apoio ou esconderijo. Trata-se de um momento vivenciado como uma espécie de “quebra”, no qual se verifica um contraste entre a tensão vivenciada durante o assalto e a fuga e o alívio sentido quando a *quadrilha* chega a um local considerado seguro, protegido da perseguição policial. Segundo alguns dos assaltantes entrevistados, o instante em que se chega ao “ponto de apoio” é caracterizado por uma espécie de “ressaca”, cansaço físico e mental, decorrentes do dispêndio de energia e sensação de medo, durante o assalto, mas também é marcado por euforia e alegria de ter alcançado um objetivo. A partir de então, o grupo criminoso trata de dividir o dinheiro roubado, e os assaltantes procuram sair da cidade e do estado onde o roubo foi efetuado. Inicia-se uma investigação policial para desvendar detalhes do crime, notícias acerca da ocorrência são veiculadas na imprensa escrita e televisiva, suscitando comentários e avaliações mais diversos no “mundo de crime” e no “mundo da legalidade”.

Para um *profissional*, a vivência da performance envolve um conjunto de práticas e aquisição de saberes, sendo algumas habilidades resultado de uma longa trajetória em atividades ilegais. Embora o “desempenho dramático” diante das vítimas não seja trabalhado diretamente, como no caso do ator profissional, o assaltante se torna um bom *performer* pela vivência de seu ofício, interagindo em um meio de “especialistas”. Segundo Jorge(assaltante tido pela Polícia Civil do Ceará como o maior articulador de assaltos contra bancos e carros-fortes da região Nordeste) o bom assaltante *é aquele que sabe o que tem fazer e o momento de fazer, que não tem de ser ensinado, que a gente não tem que tá o tempo todo se preocupando em dizer o que ele tem que fazer*. Essa habilidade descrita pelo entrevistado, em alguma medida pode ser pensada a partir da noção de *habitus* desenvolvida por Bourdieu(1990). Para esse autor, o *habitus* funciona como uma espécie de *sentido do jogo incorporado*. Trata-se de um saber ou disposição “praxiológica” não tematizada, interiorizada pelos indivíduos partir de suas inserções em determinados círculos sociais. Configurando-se numa “segunda natureza”, o *habitus* orienta julgamentos éticos e estéticos e práticas ajustadas às demandas das situações vivenciadas.

Na ocasião do roubo, o *profissional* tem consciência de que já viveu situações similares anteriormente e de que viverá novos riscos em futuros assaltos. Assim, um momento que para as vítimas pode ser tido como o pior de suas vidas, para os assaltantes é tomado como uma ocasião, embora arriscada, necessária e repetitiva em suas trajetórias profissionais. Buscando conservar alguma serenidade, esses indivíduos conseguem controlar a situação de tensão e medo que desencadearam quando anunciam o assalto.

Quando trata das intersecções entre antropologia e teatro, Schechner(1985) assinala também a *transformação do ser ou da consciência* vivida pelos *performers*. Para o autor, mesmo o artista não deixando de ser ele mesmo para se transformar em um outro diante do público, ele assume características do papel interpretado. Embora não consiga se livrar dos desígnios do seu *himself*, o ator absorve e incorpora traços do personagem encenado. Assim, o indivíduo vive uma tensão entre sua identidade e a que ele representa. A fala de um dos assaltantes que entrevistei, em alguma medida elucida o impasse entre diferentes papéis vivenciado por estes agentes:

você me vê aqui manso, falando numa boa com você, mas você nem imagina como é que eu sou quando estou trabalhando. Tinha um amigo meu que dizia que eu me tornava outra pessoa. A minha voz muda, as minhas maneiras mudam. Ele disse que não me reconhecia, porque eu pareço outra pessoa. Não é que eu não me lembre do que eu faço depois, mais eu mudo. Eu sou eu, mas faço e digo coisas que eu não faço normalmente, que não tem a ver com o meu jeito de tratar as pessoas.(Trecho de Entrevista com Rafael, realizada em maio e 2003).

Assim como os atores, dançarinos e religiosos pesquisados por Schechner, o assaltante profissional não pode deixar de ser *ele mesmo*. Esses indivíduos não podem perder o controle de suas ações, nem deixar de se responsabilizar por seus atos. Pois uma das qualidades mais enaltecidas entre os profissionais do crime é o autocontrole. Um assaltante jamais deve perdê-lo. A falta do domínio de si pode desencadear atitudes nocivas às vítimas, a ele próprio e aos seus comparsas. O pavor de perda do autodomínio, segundo os entrevistados, é um dos elementos que impedem os assaltantes que se auto-intitulam *profissionais* de consumir álcool ou entorpecentes quando estão “trabalhando”.

A idéia de transformação do ser, enfatizada por Schechner na representação do ator, decorre da noção de liminaridade, categoria resultante dos estudos dos rites de passage de Van Gennep, que depois foi expandida por Turner, em suas pesquisas entre os *ndembu*. Van Gennep(1978), havia mostrado que todo rito de passagem ou de transição se caracterizava por três fases: separação, margem e agregação. A segunda fase do ritual, margem, foi também chamada pelo autor de limem, que, em latim, significa limiar. Esta etapa é

caracterizada pela disparidade entre o estado anterior ao ritual e à transição. Trata-se de um momento de “suspensão”, marcado pelo contraste entre a posição na estrutura anterior ao rito e aquela que o indivíduo passará a ocupar depois. Para Turner, a liminaridade experimentada durante a performance envolve uma maneira subjuntiva dos indivíduos se situarem no mundo, fazendo-o a partir de um como se e vivenciando um estranhamento da realidade. Se a vida ordinária se organiza pelo modo indicativo, no qual as pessoas e posições são ou foram ou serão, a *subjuntividade*, inerente ao momento ritual, ao instaurar o como se, produz em seus participantes um efeito de “espelho mágico” do real, concedendo-lhes à capacidade de ser não eu.

Percebe-se que a suspensão e a liminaridade, próprias dos rituais, caracterizam o momento de duração de um assalto. Nestes eventos, ao apresentar e experimentar intensamente suas performances, os assaltantes têm consciência de que tanto um “bom” como um “mau” desempenho produz desdobramentos que vão além do momento do roubo propriamente dito, podendo repercutir em suas fichas policiais e em suas imagens no mundo do crime. Verifica-se verdadeiras passagens na trajetória criminosa desses indivíduos, a partir da participação em determinados assaltos que ganham repercussão nos meios de comunicação de massa, seja pela ousadia do plano, a forma de violência utilizada pela quadrilha ou pelas altas cifras roubadas. No “mundo da legalidade”, passam a ser considerados “bandidos de alta periculosidade”, sendo fortemente perseguidos pela Polícia. Mas no universo do crime, o roubo de altas quantias, seguido por uma fuga bem sucedida, confere-lhes fama ou permite reiterar reputações já conquistadas, tornando-os respeitados e cotados para tomar parte em futuros assaltos de grande porte. Tal como enfatiza Schechner(1985), referindo-se ao mundo do teatro, as avaliações das performances dos assaltantes no momento do roubo também variam nos diferentes círculos sociais, produzindo desdobramentos específicos em cada um deles. Atuações positivamente avaliadas e tidas como “boas performances” no mundo do crime, são estigmatizadas e incriminadas por códigos e imperativos vigentes em um contexto mais amplo, do território nacional. Desta maneira, o período em que um assaltante figura entre os mais procurados pela Polícia_ que costuma apresentá-lo como “elemento” extremamente “nocivo” ou “ameaçador”_ costuma coincidir com a época em que ele é reconhecido e cotado entre seus pares.

Considerações Finais

Superar classificações e adjetivações socialmente instituídas acerca dos meus entrevistados e centrar a atenção no relato de suas vivências e experiências, na condição de

foras da lei, possibilitou-me a apreensão de significações alternativas para suas ações. Quando observados da perspectiva daqueles que os elaboram e os executam, os *assaltos contra instituições financeiras*, apresentam dimensões de “empreendimento econômico” e de “trabalho”, ambos de alto risco. Tal atividade desencadeia performances atreladas às características do alvo e ao traçado do plano. Caracterizadas pelo cálculo minucioso e a máxima atenção aos detalhes, tais operações são experimentadas por seus executores com ansiedade, medo e expectativa de elevado ganho material.

Por hora, não tenho conclusões, mas estou certa de que a Antropologia da Performance constitui um referencial promissor e possibilita alargar a análise de práticas, eventos e processos tidos como criminosos e violentos, permitindo ir além de considerações valorativas, que tomam sua negatividade como pressuposto da reflexão.

Não se trata de me colocar na defesa de um absoluto e categórico relativismo (inclusive, ético) na interpretação de atos a agentes concernentes aos chamados “mundos dos crimes”. Considerando-me praticante de uma disciplina que, segundo Geertz(1999), busca o “alargamento do discurso humano”, acredito possível o exercício, também na análise dos chamados “objetos sujos”, povoados de práticas e agentes estigmatizados e estigmatizantes, uma operação, que segundo Goldman e Stolze(1999) é a “mais interessante promessa que nos fazem quando começamos a estudar antropologia”, ou seja: a possibilidade de “atingir pontos de vista outros, através de outros pontos de vista”.

BIBLIOGRAFIA

- BOURDIEU, P. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- Código Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, 4ª edição.
- CAMPOS, Edmundo. *A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade*. IN: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 12(2), 1978.
- DAWSEY, J. C. *Teatro em Aparecida: a Santa e o Lobisomem*. Revista Mana 26(1)2005a
- _____. Vitor Turner e Antropologia da experiência. Rev. Cadernos de Campo 14(1) 2005b
- DURKHEIM, E. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. S. Paulo: Martins Fontes, 1996.
- _____. *Da Divisão do Trabalho Social*. S. Paulo: Ed. Presença, Livraria Martins Rodrigues, 1977.
- GEERTZ, Clifford. 1999. “Uma Descrição Densa: Por uma teoria interpretativa da cultura”. In C. Geertz. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1992. 3ª ed..
- GOLDMAN, Marcio e STOLZE, Tania. Como se faz um grande divisor. In Marcio Goldman(org) *Alguma Antropologia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

- OLIVEN, R. G. *Violência e Cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2ª edição, 1983
- RAMALHO, José Ricardo. *O Mundo do Crime*. Rio de Janeiro: Graal. 1979
- RIFIOTIS, Theophilos. *Nos Campos da Violência: diferença e positividade*. Revista Primeira Mão, Curitiba 18 (7), 1997
- SCHECHNER, R. *Between Teater & Anthropology*. Filadélfia, University of Pennsylvania Press, 1985
- _____. *Performance Theory*, New York: Routledge, 1988.
- _____. *By Means of Performance*. Cambridge: Univers Press 1989.
- SCHUMPETER, J. *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- TURNER, V. *O Processo Ritual. estrutura e antiestrutura*. Petrópolis: Vozes. 1974
- _____. *The Anthropology of Performance*: New York: PAJ Publications, 1987.
- VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- VAN GENNEP, A. *Os Ritos de Passagem*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- _____. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Brasília: Pioneira. UnB, 1981

* * *